TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 15.965/2025

INFORMAÇÃO

Dados do evento: "III Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental"

Quantidade de participantes: 6 (seis) participantes, sendo 3 (três) servidoras na modalidade profissional e 3 (três) servidoras na modalidade estudante
Modalidade: presencial, em Florianópolis/SC
Período: 21 e 22 de outubro de 2025
Carga horária: 25 (vinte e cinco) horas
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPÊUTICAS LTDA.
CNPJ: 21.462.928/0001-68
Valor total: R$ 1.290,00 (Custo unitário na modalidade profissional: R$ 230,00 - serão 03 (três) servidoras nessa modalidade / Custo unitário na modalidade estudante: R$ 200,00 - serão 03 (três) servidoras nessa modalidade = Custo total: R$ 1.290,00 (sendo R$ 690,00 da modalidade profissional e R$ 600,00 da modalidade estudante).

Foi juntada, às págs. 30-31, a proposta comercial da empresa.

No item 9.2 do Termo de Referência, é justificada a contratação por inexigibilidade de licitação:

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a capacitação em questão será realizada mediante contratação direta, na modalidade "inexigibilidade de licitação", tendo em vista que contempla ministrantes renomados, de reconhecida competência e experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, conforme comprovam algumas das referências de currículo a seguir:

***Mariano Acciardi (Buenos Aires)** - Especialista em intervenções transdisciplinares em violência familiar e de gênero, Universidade de Buenos Aires, Faculdade de Psicologia. Licenciado em Psicologia, Universidade de Buenos Aires, Faculdade de Psicologia. Professor em Educação Média e Superior, Universidade de Buenos Aires, Faculdade de Psicologia. Bolsista Honorário do Hospital Interdisciplinar Psicoassistencial Jose T. Borda, CABA. Pesquisador do programa de incentivos da*

UBA, Cat. 4, UBACyT. Coordenador de grupos psico-socio-educativos de homens que exercem ou exerceram violência contra a parceira, Província de Buenos Aires, Município de Campana. Professor adjunto da cátedra Psicologia da Aprendizagem, Universidade de Buenos Aires, Faculdade de Psicologia.

***Gisele Cristina Manfrini (UFSC)** - Enfermeira doutora pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com pós-doutorados realizados na UFSC (2015) e na Università degli Studi di Parma, Itália (2023). Possui mestrado e especializações em Enfermagem no Cuidado à Família e em Terapia Familiar e de Casais. Atua como docente adjunta no Departamento de Enfermagem da UFSC desde 2015, lecionando na disciplina de Atenção Básica e Saúde Mental, e também como tutora na Residência Multiprofissional em Saúde da Família (REMULTISF). É docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC e vice-líder do Laboratório de Pesquisa em Enfermagem e Promoção da Saúde (LAPEPS). Possui experiência em Atenção Primária à Saúde, Atenção Psicossocial e Educação Permanente. Seus temas de pesquisa incluem saúde mental, saúde da família, promoção da saúde, desastres, emergências em saúde pública, violência intrafamiliar e modelos teóricos de enfermagem familiar. Recebeu menção honrosa no Prêmio CAPES de Teses (2012) e diversas bolsas de pesquisa (PIBIC/CNPq, CNPq, CAPES).*

***Ileno Costa (UnB)** - Possui graduação em Psicologia Clínica (UnB, 1985), graduação em Comunicação Social - Jornalismo (Centro de Ensino Unificado de Brasília, 1982), mestrado em Psicologia Social e da Personalidade (UnB, 1990), master of arts em Philosophy and Ethics of Mental Health (University of Warwick, 2000) e doutorado em Psicologia Clínica (UnB, 2002). Pós-Doutor (USP, UFRN, Universidade Católica de Lisboa). Atualmente é professor associado e pesquisador de graduação e pós-graduação da UnB, presidente da Associação de Saúde Mental do Cerrado, membro dos conselhos universitário (Consuni), de administração e de direitos humanos (CDH) da UnB, atual decano (pró-reitor) de assuntos comunitários (DAC) e ex-presidente do comitê de contingência da covid da UnB. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em psicopatologias e psicoterapias, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde mental, sofrimento psíquico grave, psicologia clínica, reforma psiquiátrica, fenomenologia e psicoses. O preço inicialmente proposto ao TRE-SC é o mesmo para o público em geral, conforme informações que podem ser obtidas por meio do link abaixo, e conforme consta da proposta anexada aos presentes autos.*

Às págs. 32-61 juntamos a programação do curso, que pode ser acessada pelo link abaixo, comprovando que os valores propostos são os mesmos oferecidos ao público em geral:

https://cenatsaudemental.com/boas-praticas-em-saude-mental-floripa-2025

Às págs. 62-63 juntamos espelho de consulta ao SICAF, informando que a empresa não está cadastrada nesse sistema. Na pág. 64, foi juntado a CND (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e, na sequência em pág. 65, a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). Já à pág. 66, a Certidão do FGTS, relacionando a regularidade. À pág. 67 juntamos a certidão negativa do CNJ referente à empresa e, na sequência, à pág. 68, a certidão CNJ do seu sócio majoritário. Às págs. 69 e 70, juntamos certidões

negativas da CGU, informando a ausência de registros relativos ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), tanto para a empresa quanto para o seu sócio majoritário. Às págs. 71-76, juntamos o Contrato Social da Empresa, e na sequência, às págs. 77-78, Declaração para Contratação Direta. Finalizando, à pág. 78, juntamos espelho de consulta prévia ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal), informando a ausência de registro da empresa.

Considerando que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a mesma deverá ser formalizada por meio de **Nota de Empenho**, conforme entendimentos do Conselho da Justiça Federal, externado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, por meio do Enunciado n. 26, e da Advocacia-Geral da União, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 21/2022, e decisão da Secretaria de Administração e Orçamento à fl. 28 dos autos do PAE n. 3.368/2024.

Deverá constar na Nota de Empenho a seguinte informação:

- Prazos de execução e de pagamento e penalidades definidos no Termo de Referência da contratação.

Assim, sugiro o envio deste PAE à COFC, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à AJDG-LC, para o controle de legalidade; por fim, à SAO, para que avalie a possibilidade de contratação com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Flávio HM Rodrigues
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações